



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 17/2024

--- **SILVINO JOSÉ DA SILVA LUCIO, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja**, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro) faz saber aos proprietários, possuidores ou titulares de qualquer direito sobre o edifício sito na **Rua De Santo António**, em **Manique do Intendente**, que, por despacho exarado em 03 de março de 2022, **foi determinada a POSSE ADMINISTRATIVA** do referido imóvel para execução coerciva da ordem de demolição conforme o preconizado no auto de vistoria de 28 de junho de 2019, nos termos do art. 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, atualizado, em virtude de não se ter dado cumprimento voluntário à mesma. -----

--- Ficam assim os destinatários acima referidos, notificados de que a posse administrativa terá lugar no dia **16 de fevereiro de 2024, pelas 10:00H**, pelo prazo necessário à execução dos trabalhos previstos no auto de vistoria, e o valor previsto para as mesmas é de **€ 1.700 (mil e setecentos euros, com IVA incluído)**.-----

--- Mais são notificados de que todas as despesas decorrentes da execução coerciva das obras serão imputadas a quem venha reclamar e fazer provar da legítima posse ou propriedade do imóvel em causa. -----

--- E para constar se fez este edital e outros de igual teor que serão afixados no local do edifício, nos Paços do Município e na União de Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa. -----

Paços do Município de Azambuja, 01 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Silvino José da Silva Lúcio

